



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 22 de fevereiro de 2018.

Exmo. Senhor
João Schefer da Silva
D.D. Presidente
Câmara Municipal
Nesta.

Exmo. Senhor Presidente;

Vimos através do presente informar e requerer o que segue:

- Tendo em vista a necessidade de desenvolver melhor os trabalhos administrativos da Câmara, requeremos a aquisição de duas impressoras multifuncionais, sendo uma para a presidência e outra para o setor administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente


ANDRESSA SILVA DA SILVA
Setor de compras



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 23 de fevereiro de 2018.

Para:

Andressa Silva da Silva

Setor de Compras

Preliminarmente à autorização para **aquisição de duas impressoras multifuncionais**, o processo deverá tramitar pelo setor de compras para que providencie o projeto básico e realize as cotações prévias (mínimo 3 cotações);

Cordialmente


JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 27 de fevereiro de 2018.

Exmo. Senhor
João Schefer da Silva
D.D. Presidente
Câmara Municipal
Nesta.

Exmo. Senhor Presidente;

Em atenção ao processo de aquisição de 2 impressoras multifuncionais para trabalho administrativo da Câmara Municipal, vimos através do presente encaminhar o projeto básico e os orçamentos para formalização do processo licitatório.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente


ANDRESSA SILVA DA SILVA
Setor de compras



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Laranjeiras do Sul, 27 de Fevereiro de 2018.

Exmo Sr.
JOÃO SCHEFER DA SILVA
D.D. Presidente
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - Pr.

Através do presente encaminhamos o projeto básico para aquisição de 2 impressoras multifuncionais novas para trabalho administrativo da Câmara, conforme segue.

PROJETO BÁSICO

AQUISIÇÃO DE 2 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA TRABALHO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

1. DO OBJETO

Aquisição de 2 Impressoras multifuncionais novas para trabalho administrativo da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul no Estado do Paraná.

2. DA JUSTIFICATIVA

Estas impressoras se fazem necessárias para melhorar e auxiliar o trabalho dos funcionários desta Casa de Leis. De acordo com os funcionários e assessores, as impressoras irão substituir duas que estão apresentando falhas no momento da impressão. Inclusive elas foram limpas para tentar melhorar seu funcionamento, mas o setor responsável não obteve êxito e as impressões continuaram a sair manchadas. Vale ressaltar que as impressoras que foram escolhidas para serem substituídas têm mais de 3 anos de uso.

Ainda reforçar que o trabalho desenvolvido pela equipe legislativa é quase que em sua totalidade impresso através dessas impressoras, sendo que uma vai para o Setor Administrativo e outra para sala da Presidência.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



3. ENTREGA DO PRODUTO

3.1. O fornecimento das IMPRESSORAS deverá ter início, após homologação e assinatura da ata ou contrato;

3.2. As IMPRESSORAS novas deverão ser entregues no município de Laranjeiras do Sul, conforme determinação da Câmara Municipal.

4. DO PAGAMENTO

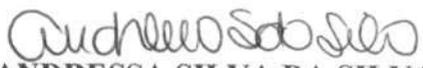
4.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal, informando dados bancários acompanhados da Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

4.2. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. PLANILHA DESCRICIONÁRIA DO PRODUTO SOLICITADO.

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL
- Impressoras multifuncionais Epson L575	02	Epson - modelo L575	1.799,00	3.598,00

Atenciosamente


ANDRESSA SILVA DA SILVA
Responsável do Setor de Compras



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 19 de fevereiro de 2018.

Exm^a. Senhora
Andressa S. da Silva
Setor Compras
Câmara Municipal
Nesta.

Ex.^a. Senhora;

Venho através do presente, repassar, conforme foi solicitado por dois departamentos administrativos desta Casa de Leis, um breve levantamento técnico de impressoras para substituição que estão apresentando falhas ao imprimir documentos, bem como manchas nas folhas:

UN	DISCRIMINAÇÃO
02	- impressoras multifuncionais

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente

MARCOS KAPASSI
Técnico em Informática



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

Palácio Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa
Rua 7 de Setembro 1 - Centro
CNPJ: 78.119.336/0001-65



ORÇAMENTO
Data 20/02/2018

DE:
ANDRESSA SILVA DA SILVA
Setor de Compras

Solicito à referida Empresa orçamento do produto abaixo descrito.

PRODUTOS

QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Impressora Epson 575L	1.799,00

CARIMBO CNPJ

05.009.564/0001-091

GLOBAL SUL

INFORMATICA LTDA - ME

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1122
CENTRO

85.381-220 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Cristiane Letau

ATENCIOSAMENTE

Andressa Silva da Silva
Andressa Silva da Silva Setor Compras
Agente Adm. CPF: 038.607.619-78



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

Palácio Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa
Rua 7 de Setembro 1 - Centro
CNPJ: 78.119.336/0001-65



ORÇAMENTO
Data 20/02/2018

DE:
ANDRESSA SILVA DA SILVA
Setor de Compras

Solicito à referida Empresa orçamento do produto abaixo descrito.

PRODUTOS

QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Epson L 575	R\$ 2230,00

CARIMBO CNPJ



ATENCIOSAMENTE

Andressa Silva da Silva
Andressa Silva da Silva
Agente Adm. Setor Compras
CPF: 038.807.619-78



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

Palácio Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa
Rua 7 de Setembro 1 - Centro
CNPJ: 78.119.336/0001-65

ORÇAMENTO
Data 20/02/2018

DE:
ANDRESSA SILVA DA SILVA
Setor de Compras

Solicito à referida Empresa orçamento do produto abaixo descrito.

PRODUTOS

QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	LASER HP COLOR LASER JET PRO MFP M176n	R\$ 2.399,00

[05.429.736/0001-01]
CARIMBO CNPJ

LUCIANO DE CARVALHO POLONIO - ME

Rua Cel. Guilherme de Paula, 1204
Centro
[85301 - 440 Laranjeiras do Sul - PR]

ATENCIOSAMENTE

Andressa Silva da Silva
Andressa Silva da Silva
Setor Compras
CPF: 038.607.819-78
Agente Adm.

(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)
(<https://www.americanas.com.br>)

O que você quer agora? :



seja **prime** (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) **oferta do dia** peça seu cartão livros de faculdade baixe o a

< (/categorias/eletronicos/categorias/eletronicos/impresoras/impresoras-a-laser)

Foto 2 - Multifuncional Epson L575 Wifi Tanque Tinta C/fax - C11ce90302 Bivolt



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/245232/24523211_1SZ.jpg)

([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/245232/24523211_2SZ.jpg)

([americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/245232/24523211_1SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/245232/24523211_1SZ.jpg))

Multifuncional Epson L575 Wifi Tanque Tinta C/fax - C11ce90302 Bivolt

(cód.24523208)

Preto

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido e entregue por **gimba** (</loja/54651716000188>)

R\$ 1.739,49

3x de R\$ 579,83 s/ juros [ver parcelas](#)

comprar (</garantia/24523208?buyboxfield=&buyboxtoken>)

Calcular frete e prazo

ok

! Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.

tradenet informática
(loja parceira)

R\$ 1.690,00

Frete: R\$ 123,92 - 12 a 10 dias úteis

acosst tecnologia
(loja parceira)

R\$ 1.945,00

Frete: R\$ 66,21 - 7 a 10 dias úteis

Mais opções

deste

partir de

R\$ 1.690,00

(/parcelas/24523208?WT.srch=1&cor=Preto&epa=bp_pl_00.go_inf-aces_acessorios_geral_gmw&epa=bp_pl_00.go_inf-aces_acessorios_geral_gmw&gclid=EAlelQobChMI8q783PvF2QIVwSSGCh27NAgDEAQYBSAREgl.Gw.D.BwE&gclid=YSMESP&productSku=24523211&

aproveite e veja também



O Extra.com.br traz mais opções de compras com ofertas de lojistas parceiros! Encontre produtos vendidos por outros lojistas

Ok, entendi

Multifuncional Epson Ecotank L575 – Preto

(Cód. Item 9195156) (Cód EAN 010343920637) Outros produtos Epson



Oferta principal

Mais ofertas deste produto

★★★★★ 2 Avaliações [Leia](#) [Faça uma avaliação](#)

Vendido e entregue por Extra

Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: De R\$ 1.513,99 até R\$ 1.999,00

Retire Rápido

Por: R\$1.804,05

5% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. (Exceto para retirada em loja em 1 dia)

Comprar
Receba em casa

Retirar na
Rápido e Gratuito

ou: R\$1.899,00

ou até 10x de R\$ 189,90 sem juros

Negocie o preço

♥ Adicionar à lista de casamento

Pague com o Cartão Extra ou do Grupo Pão de Açúcar

APROVEITE: Pague R\$ 1.804,05 em 1x ou em até 14x de R\$ 135,64 sem juros. Não tem o Cartão Extra? Peça já o seu.



Informe seu CEP: Ok



Produtos Patrocinados



COMPUTADOR COM MONITOR 15.6 INTEL DUAL CORE 2GB 320GB 3GREEN

R\$ 899,00

ou 9x de R\$ 99,89 sem juros



Notebook Acer TravelMate Core i3 4GB 1TB 14" Windows 10 Pro - TMP449-G2-M-

R\$ 1.999,00

ou 9x de R\$ 222,11 sem juros



Notebook Acer TravelMate Core i5 8GB 1TB 14" Windows 10 Pro - TMP449-G2-M-

R\$ 2.299,00

ou 9x de R\$ 255,44 sem juros



Pc Gamer Com Intel i5 8Gb Hyp

De R\$ 3.296 R\$ 2.990

nuvem² quando e onde quiser.

E-mail Print

Com ele você envia e-mail para sua L575 e imprime arquivos e fotos em instantes.

Cloud Print

Faça sua impressão de forma prática e segura diretamente da nuvem sem drives nem cabos.



Apple Air Print

Imprima diretamente do seu dispositivo iOS com esse aplicativo.



Imprima
7.500
páginas coloridas¹
COM O KIT DE GARRAFAS
DE TINTA INCLUSO



Tintas originais Epson

Utilize tintas originais e garanta o alto desempenho e a vida útil da sua L575.

Impressões brilhantes,
duradouras e econômicas.



4 CORES
VIVIDAS



SECAGEM
RÁPIDA



RESISTENTE
A BORRÕES

Conteúdo da Embalagem

	Multifuncional Epson L575 (Bivolt 110V-220V)
	1 garrafa com tinta prata T664120
	1 garrafa com tinta ciano T664220
	1 garrafa com tinta magenta T664320
	1 garrafa com tinta amarela T664420
	Cabo de alimentação
	Cabo USB incluso
	CD de instalação e softwares Epson
	Guia de instalação rápida
	Manual do Usuário

Especificações Técnicas



1 - Rendimento é baseado no padrão ISO/IEC 24712 com texto e gráficos à cores usando a metodologia Epson. Para mais informação acesse www.epson.com.br/infocartucho. O rendimento em preto é de aproximadamente 4.500 páginas baseado em 1 garrafa de tinta preta de reposição e o rendimento à cores é de aproximadamente 7.500 páginas baseado em garrafas de reposição ciano, magenta e amarela. Para obter impressões de qualidade, parte da tinta das garrafas incluídas é utilizada para a inicialização da impressora e portanto seu rendimento pode ser aproximadamente 15% menos que o das garrafas de tinta de reposição.

2 - A maioria das funções requerem uma conexão de Internet com a impressora e também um dispositivo habilitado para Internet e/ou para correio eletrônico. Acesse www.epson.com.br/epsonconnect para obter informação sobre dispositivos e aplicações compatíveis com Epson Connect.

3 - Wi-Fi certified TM; o nível de rendimento do alcance do modem utilizado.



A Multifuncional Epson Ecotank L575 é perfeita para escritórios que buscam produtividade com baixíssimo custo de impressão. Ela conta com **conexões Ethernet** ou **Wireless** garantindo seu compartilhamento com todos do escritório. A **L575** vem com a exclusiva **tecnologia Ecotank da Epson**, onde cada garrafa de tinta de 70ml tem rendimento para imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores com alta qualidade, e **Epson Connect** que permite compartilhar e conectar-se a multifuncional de diversas maneiras podendo até digitalizar ou imprimir através da nuvem, o que significa ficar conectado no escritório ou até do outro lado do mundo. Além disso, a **Ecotank L575** é versátil, pois além de imprimir, também copia e digitaliza através do vidro de originais, ou pelo alimentador automático com capacidade para 30 folhas, conveniente para facilitar o manuseio de documentos. O aplicativo **iPrint da Epson** permite ter o controle total da multifuncional através do tablet ou Smartphone. Imprima fotos, documentos, acesse suas pastas virtuais e digitalize para seu aparelho por este aplicativo fácil de usar e com diversos recursos.

Características

Função impressora	Sim
Função copiadora	Sim
Função scanner	Sim
Envia fax em cores	Sim
Entrada USB para pen drive	Sim
Leitor de cartão	Sim
Conexão PictBridge	Não
Conexão s/ fio (wireless)	Sim
Conexão Bluetooth	Não
Acompanha cabo USB	Sim
Características Gerais	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva EPSON Micropiezo; - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; - Tamanho máximo da cópia: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm; - Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna (24-bit externa); - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; - Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor); - Configurações do fax: Sim; - Outros, Impressão de dispositivo móvel: Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad Epson iPrint 2.0; - Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16,9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), - Tipos de papel: Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper); - Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; - Visor de LCD: LCD 2,2" - Mono; - Software incluído: Epson Easy Photo Print.
Impressão colorida	Sim

Especificações Técnicas

Velocidade máx. impressão p&b 33 ppm
(ppm)



Velocidade máx. impressão cor (ppm)	15 ppm
Resolução de impressão - p&b	5760 x 1440 dpi
Resolução de impressão - cor	5760 x 1440 dpi
Resolução óptica - digitalização	1200 x 2400 dpi
Nº máximo de cópias por original	1 ou 20
Compatível com Mac	sim
Outras conexões	USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet
Requisitos de sistema	- Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1; - Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2; - Mac OS X.
Cor	preto
Garantia	12 meses
Conteúdo da embalagem	1 Multifuncional Epson Ecotank L575 – Preto; 1 garrafa de tinta Preta 664; 1 garrafa de tinta Ciano 664; 1 garrafa de tinta Magenta 664; 1 garrafa de tinta Amarela 664; 1 Cabo de alimentação; 1 CD de instalação e Softwares Epson; 1 Guia de instalação rápida; 1 Manual do Usuário; 1 Cabo USB.
Suprimentos Compatíveis	- Preto: 664; - Ciano: 664; - Magenta: 664; - Amarelo: 664.

Dimensões

Multifuncional Epson Ecotank L575 – Preto

Altura	32,40 Centímetros
Largura	61,90 Centímetros
Profundidade	46,30 Centímetros
Peso	6,30 Quilos

Contato Epson

Telefone: 0800 - 880 0094



buscape

Buscar os melhores pr...

BUSCAR



ENTRAR



NAVEGUE POR CATEGORIAS

Home > Informática > Impressora > Multifuncional EPSON Tanque de Tinta L575 (WI-FI) - C11CE90302



Multifuncional
EPSON Tanque
de Tinta L575
(WI-FI) -
C11CE90302



Ver
todas as
avaliações

No cartão à vista R\$

1.776,59

ou 10x R\$177,66

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Vendido por: Bits & Bytes Tecnologia

Calcule o Frete

+ 56,90

Digite o CEP

OK

Compare o preço em mais lojas

Descrição da oferta

VER TODAS AS INFORMAÇÕES



Avaliação do Consumidor (18

avaliações)

Avaliação Geral



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 08 de Março de 2018.

Para:

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

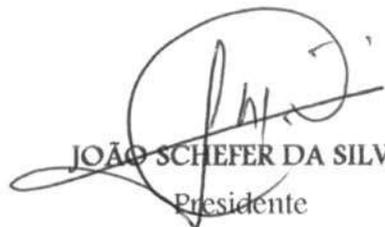
Preliminarmente à autorização para *aquisição de duas impressoras multifuncionais*, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente


JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER CONTÁBIL

Laranjeiras do Sul, 12 de Março de 2018.

Parecer nº. 06/2018

Para: Presidente da Câmara Municipal
Pregoeiro e Equipe de Apoio e/ou Comissão de Licitações

Referente: Aquisição de 2 (duas) impressora multifuncionais para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, e analisando os orçamentos apresentados, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos equipamentos para Câmara Municipal, conforme QDD despesa em anexo, abaixo dotação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1-003	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020 - 44.90.52.35.00	Equipamentos de processamento de dados

FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO
VALOR	R\$ 50.000,00

Cordialmente

Graziela Dario Dilger
GRAZIELA DARIO DILGER
CRC 048305/O-0
Setor Contábil

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2018

Saldo das correntes de despesa

Calculado em: 12/03/2018

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 - CAMARA MUNICIPAL				
001 - CAMARA MUNICIPAL				
01.031.0001.1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	3.378,00,00	3.378,00,00	450,099,38	2.927,900,62
4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.378,00,00	3.378,00,00	450,099,38	2.927,900,62
0010 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00,00	100,00,00	0,00	100,000,00
01.031.0001.1003 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	50,00,00,00	50,00,00,00	0,00	50,000,00
4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00,00,00	50,00,00,00	0,00	50,000,00
0020 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50,00,00,00	50,00,00,00	0,00	50,000,00
01.031.0001.1004 EDIFICAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	300,00,00,00	300,00,00,00	0,00	300,000,00
4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00,00,00	300,00,00,00	0,00	300,000,00
0030 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300,00,00,00	300,00,00,00	0,00	300,000,00
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.928,00,00,00	2.928,00,00,00	450,099,38	2.477,900,62
3.190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.110,00,00,00	2.110,00,00,00	318,660,48	1.790,339,52
0040 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	280,00,00,00	280,00,00,00	47,631,32	232,368,68
3.190.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170,00,00,00	170,00,00,00	10,937,59	159,062,41
0050 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50,00,00,00	50,00,00,00	1,080,00	48,920,00
3.191.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63,00,00,00	63,00,00,00	9,131,53	53,868,47
0060 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10,00,00,00	10,00,00,00	0,00	10,000,00
3.390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10,00,00,00	10,00,00,00	0,00	10,000,00
0070 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10,00,00,00	10,00,00,00	0,00	10,000,00
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10,00,00,00	10,00,00,00	0,00	10,000,00
0080 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10,00,00,00	10,00,00,00	0,00	10,000,00
3.390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,00,00,00	10,00,00,00	0,00	10,000,00
0090 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10,00,00,00	10,00,00,00	0,00	10,000,00
3.390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10,00,00,00	10,00,00,00	0,00	10,000,00
0100 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10,00,00,00	10,00,00,00	0,00	10,000,00
3.390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5,00,00,00	5,00,00,00	0,00	5,000,00
0110 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150,00,00,00	150,00,00,00	24,595,57	125,404,43
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00,00,00	50,00,00,00	27,730,00	22,270,00
0120 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50,00,00,00	50,00,00,00	27,730,00	22,270,00
3.390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30,00,00,00	30,00,00,00	9,132,88	20,867,11
0130 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.378,00,00,00	3.378,00,00,00	450,099,38	2.927,900,62
3.391.97.00.00 APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
0140 E 0001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Total Geral	3.378,00,00,00	3.378,00,00,00	450,099,38	2.927,900,62


Graziela D Dilger
 CRC - PR 048305/0-0
 CPF 005.618.889 - 73






DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Civil n.º 8.246.087-0-SSP/PR, e CPF 035.603.799-11, residente e domiciliada a Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade Civil n.º 7.237.554-8 - SSP/PR e CPF 027.056.939-12, residente e domiciliado Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, únicos sócios da sociedade empresarial Limitada DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204777431, em 08/04/2002 e ultima alteração contratual registrada sob n.º 20140516360 em 20/02/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 05.009.564/0001-09, RESOLVEM, assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objeto Social: Que era:

CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treinamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
9511/8-00	Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática
4751/2-01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.

passa para:

CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treinamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
8599/6-99	Cursos profissionalizantes,
9511/8-00	Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática
4751/2-01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



4753/9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754/7-01	Comércio varejista de móveis para escritórios
4757/1-00	Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos
4761/0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria

CLAUSULA SEGUNDA: Ingresso de sócios: Ingressa na sociedade **CRISTIANE DETONI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 - SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 - Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul - PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 - SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 - SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR.

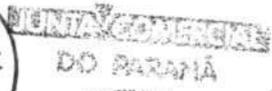
CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLAUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade:

LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA que possui na sociedade 102.400 (cento e duas mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil quatrocentos reais), transfere as 102.400 (cento e duas mil quatrocentos) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizado o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais) a sócia ingressante **CRISTIANE DETONI** e **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** que possui na sociedade 25.600 (vinte e cinco mil seiscientos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 25.600,00




DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

(vinte e cinco mil e seiscentos reais) transfere 24.320 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais) a sócia ingressante **CRISTIANE DETONI** e 1.280 (um mil duzentos e oitenta) quotas totalizando R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) a sócia ingressante **AMANDA DEVENS DETONI**.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios cedentes dão aos sócios adquirentes, plenas quitações das cessões das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. Os sócios adquirentes assumem o Ativo e Passivo da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, fica assim distribuído:

Sócios	Quota	R\$	%
Cristiane Detoni	126.720	126.720,00	99
Amanda Devens Detoni	1.280	1.280,00	01
Total	128.000	128.000,00	100%

CLAUSULA OITAVA: Nome empresarial que era **DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME** passa para **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade que era **LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA** e **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** passa para **CRISTIANE DETONI** com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.






DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CRISTIANE DETONI, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 - SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 - Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul - PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 - SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 - SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusula a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**.

Cláusula Segunda: A sede e domicilio da empresa é na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - PR.

Cláusula Terceira: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído:



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



Sócios	Quota	R\$	%
Cristiane Detoni	126.720	126.720,00	99
Amanda Devens Detoni	1.280	1.280,00	01
Total	128.000	128.000,00	100%

Cláusula Quarta: O objeto Social:

CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treinamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
8599/6-99	Cursos profissionalizantes,
9511/8-00	Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática
4751/2-01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.
4753/9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754/7-01	Comércio varejista de móveis para escritórios
4757/1-00	Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos
4761/0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria

Cláusula Quinta: INICIO DE ATIVIDADES; em 01 de abril de 2002, PRAZO DE DURAÇÃO; Indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios: **CRISTIANE DETONI**, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem






DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal. A título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2015.

Leniza D. R. da Silva

Leniza Detoni Rodrigues da Silva

Celio Marcos Rodrigues da Silva

Christiane Detoni

Christiane Detoni

Liziane Devens Detoni

Amanda Devens Detoni
Menor/impúbere
Responsável - Mãe: Liziane Devens Detoni



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2015
SOB NÚMERO: 20152785205
Protocolo: 15/278520-5, DE 05/05/2015
Empresa: 41 2 0477743 1
GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Fabiano K. Weber
Relatório nº 8.928/2014 2015/09-PR
Protocolo nº 297/2017
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.009.564/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2002
NOME EMPRESARIAL GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL GUILHERME DE PAULA	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.301-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 6355-000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2018** às **10:43:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2018





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:22 do dia 23/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2018.

Código de controle da certidão: **7352.83BB.5889.B0DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017722108-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.009.564/0001-09**
Nome: **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231



www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA
Nº 790 / 2018**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/04/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 07 de Março de 2018

REQUERENTE: Universidade Estadual de Maringá

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMMC442CRS2
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
37656	05.009.564/0001-09	902942335-8	092

ENDEREÇO

RUA CEL GUILHERME DE PAULA, 1122 - SALA - CENTRO CEP: 85301220 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Provedores de acesso às redes de comunicações, Ensino de idiomas, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria

IMPRIMIR

YOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05009564/0001-09
Razão Social: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 1122 TERREO / CENTRO
/ LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

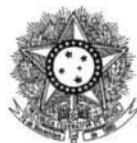
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022413120728865717

Informação obtida em 08/03/2018, às 10:42:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.009.564/0001-09

Certidão nº: 145819194/2018

Expedição: 08/03/2018, às 10:41:52

Validade: 03/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.009.564/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 – CMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, CONFORME DOCUMENTOS APENSADOS AO PROCESSO.

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998).

A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentária e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do proponente abaixo, somos favoráveis à aquisição direta pelo valor de R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais) cada uma, sendo duas impressoras multifuncionais Epson L575, totalizando R\$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais).

O menor preço apurado foi da empresa:

My 8



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 05.009.564/0001-09

Rua Coronel Guilherme de Paula, 1122 - Centro – Laranjeiras do Sul - Pr.

A contratação direta da empresa se justifica pelo valor orçado pelo proponente e pela necessidade da contratação.

Laranjeiras do Sul - Pr, 12 de Março de 2018.


Joel Cezar de Almeida
Presidente


Nelson Niedzwiedzki
Secretário


Anderson Luiz de Oliveira
Membro



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER JURÍDICO

Para: Presidente da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Licitação

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico a respeito de um processo administrativo referente à contratação de empresa para venda de 02 (duas) impressoras multifuncionais para a câmara municipal.

Analisando-se os autos sob o nº 04/2017 de Dispensa de Licitação, constata-se a existência de memorando inicial emitido pela chefe do departamento de compras Andressa Silva da Silva, solicitando e justificando a necessidade de aquisição das impressoras, na condição chefe do departamento de compras solicitando a autorização de compra a Presidência da Casa.

Constata-se despacho preliminar solicitando pré-projeto e cotação do preço praticado no mercado.

Com a juntada destes atos e documentos, dando seguimento ao procedimento a Presidência proferiu despacho determinando a remessa do processo aos seguintes departamentos da Casa:

- 1- Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;
- 2 - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, nos projetos básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade ou pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;
- 3 - Por derradeiro a assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

Assim, constata-se que houve a colheita de orçamentos junto a profissionais e empresas do ramo, encontra-se nos autos parecer contábil nº 06/2018, onde a responsável pelo setor informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização de tal despesa.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Posteriormente manifestação da comissão de licitação através de justificativa, definindo em razão do valor da compra pela Dispensa de Licitação, efetuando-se a contratação direta, pelo valor total de R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais), sendo R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais) o preço unitário.

Analisando-se o procedimento constata-se que os orçamentos ficaram abaixo do valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), estabelecido como teto na lei de licitações para a sua dispensa, conforme estabelece o seu artigo 24.

Senão vejamos:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

No caso em tela há que ser ponderado, inicialmente, que para a incidência do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 exigem-se alguns requisitos:

a) ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, não superior a R\$ 8.000,00;

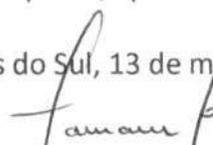
b) não constituir a despesa parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

Porém, constata-se não ser o caso em tela enquadrado em qualquer destas exceções proibitórias.

Diante do exposto, somos do entendimento de que a decisão proferida pela Comissão de Licitação não possui impedimentos legais, pois, trata-se de compra única com o valor do serviço dentro do limite estabelecido pela Lei de Licitações, bem como constata-se haverem sido observados os princípios legais, da legalidade, da transparência e do devido processo legal.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 13 de março de 2018.


Ednilson Fausto
Advogado/OAB 24762



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 04/2018-CMLS, cujo objeto é a aquisição de duas impressoras multifuncionais para Câmara Municipal modelo Epson L575, em favor da empresa **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 05.009.564/0001-09, pelo valor de R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais) cada, totalizando de **R\$ 3.598,00** (três mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 13 de Março de 2018.


JOÃO SCHEFFER DA SILVA
Presidente da Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ nº 16.176.338/0001-05

EDITADO
CONTRATO Nº 06/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

OBJETO:
CONTRATO: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, single optima administração com sua Rua de São Vicente, nº 11, Fone: 34.844.1000, CEP: 84.200-000 (Paraná) ou, no endereço: Rua São Vicente, nº 11, CEP: 84.200-000, para aquisição de 01 (um) lote de 01 (uma) impressora a jato de tinta, modelo: HP LaserJet Pro P1102, com capacidade de impressão de 1200 páginas por mês, velocidade de impressão de 30 páginas por minuto, tamanho de folha: A4, cor: preto, conexão: USB, rede, Wi-Fi, capacidade de impressão: 1200 páginas por mês, capacidade de impressão: 30 páginas por minuto, tamanho de folha: A4, cor: preto, conexão: USB, rede, Wi-Fi, capacidade de impressão: 1200 páginas por mês, capacidade de impressão: 30 páginas por minuto, tamanho de folha: A4, cor: preto, conexão: USB, rede, Wi-Fi.

DESCRIÇÃO: Impressora a jato de tinta, modelo: HP LaserJet Pro P1102, com capacidade de impressão de 1200 páginas por mês, velocidade de impressão de 30 páginas por minuto, tamanho de folha: A4, cor: preto, conexão: USB, rede, Wi-Fi.

VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), incluindo o IPI de 12% (doze por cento) sobre o valor total estimado, e o ICMS de 18% (dezoito por cento) sobre o valor total estimado, incluindo o IPI de 12% (doze por cento) sobre o valor total estimado, e o ICMS de 18% (dezoito por cento) sobre o valor total estimado.

DESCRIÇÃO: Impressora a jato de tinta, modelo: HP LaserJet Pro P1102, com capacidade de impressão de 1200 páginas por mês, velocidade de impressão de 30 páginas por minuto, tamanho de folha: A4, cor: preto, conexão: USB, rede, Wi-Fi.

VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), incluindo o IPI de 12% (doze por cento) sobre o valor total estimado, e o ICMS de 18% (dezoito por cento) sobre o valor total estimado, incluindo o IPI de 12% (doze por cento) sobre o valor total estimado, e o ICMS de 18% (dezoito por cento) sobre o valor total estimado.

DESCRIÇÃO: Impressora a jato de tinta, modelo: HP LaserJet Pro P1102, com capacidade de impressão de 1200 páginas por mês, velocidade de impressão de 30 páginas por minuto, tamanho de folha: A4, cor: preto, conexão: USB, rede, Wi-Fi.

VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), incluindo o IPI de 12% (doze por cento) sobre o valor total estimado, e o ICMS de 18% (dezoito por cento) sobre o valor total estimado, incluindo o IPI de 12% (doze por cento) sobre o valor total estimado, e o ICMS de 18% (dezoito por cento) sobre o valor total estimado.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ nº 16.176.338/0001-05

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos fundamentos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 04/2018-CMLS, cujo objeto é a aquisição de duas impressoras multifuncionais para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em favor da empresa GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 09.001.000-00, pelo valor de R\$ 1.749,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais) cada, totalizando de R\$ 3.498,00 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais), incluindo o IPI de 12% (doze por cento) sobre o valor total estimado, e o ICMS de 18% (dezoito por cento) sobre o valor total estimado.

Laranjeiras do Sul - Pr., 13 de Março de 2018.

JOÃO SCHEPER DA SILVA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ
Rua Nazareth, 200 - CEP: 81600-000 - MARQUINHOS/PR
TÉL/FAX: (043) 3662-1144 E-mail: camaramunicipalmarquinhos@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

SÍNTESE: Designa Pregão a compra de papel A4, para atender em licitação no município de Marquinhos, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Marquinhos - Estado do Paraná, e de outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições.

RESOLUÇÃO:

ART. 1.º Fica nomeado para dirigir, promover e executar o presente ato, para conduzir o julgamento em licitação no município de Marquinhos, os servidores públicos abaixo relacionados:

Nome: Valdir Sanches Brito

Endereço de E-mail: valdir.sanches@camaramunicipalmarquinhos.pr.gov.br

ART. 2.º Fica nomeado para dirigir, promover e executar o presente ato, para conduzir o julgamento em licitação no município de Marquinhos, os servidores públicos abaixo relacionados:

Nome: Valdir Sanches Brito

Endereço de E-mail: valdir.sanches@camaramunicipalmarquinhos.pr.gov.br

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinhos - Estado do Paraná em 13 de Março de 2018.

ADRIUS CARNEIRO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ
Rua Nazareth, 200 - CEP: 81600-000 - MARQUINHOS/PR
TÉL/FAX: (043) 3662-1144 E-mail: camaramunicipalmarquinhos@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018

SÍNTESE: Designa Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marquinhos - Estado do Paraná, e de outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições.

RESOLUÇÃO:

ART. 1.º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marquinhos - Estado do Paraná, com a finalidade de julgar as licitações realizadas e as propostas recebidas durante o processo licitatório, conforme os servidores abaixo relacionados:

Nome: Valdir Sanches Brito

Endereço de E-mail: valdir.sanches@camaramunicipalmarquinhos.pr.gov.br

ART. 2.º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marquinhos - Estado do Paraná, com a finalidade de julgar as licitações realizadas e as propostas recebidas durante o processo licitatório, conforme os servidores abaixo relacionados:

Nome: Valdir Sanches Brito

Endereço de E-mail: valdir.sanches@camaramunicipalmarquinhos.pr.gov.br

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinhos - Estado do Paraná em 13 de Março de 2018.

ADRIUS CARNEIRO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 16.205.970/0001-05
RUA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3433-8100
83.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - PML5

Objeto: Aquisição de equipamentos para processamento e beneficiamento de produtos agropecuários da agricultura familiar e comercialização, conforme contrato de repasse 831918/2016/MDA/CASA - Processo 1032734-09/2016 MDA/CASA, celebrado entre o Município do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Laranjeiras do Sul, objetivando a execução de ações relativas ao programa Pront - desenvolvimento sustentável de territórios rurais, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 29/03/2018.

Informações/Sócio Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@laranjeiras.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de março de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Caixa Postal 11 - 84201-070
CNPJ 16.205.970/0001-05 Fone: (41) 3433-8100 FAX: (41) 3433-8100

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 51/2017-PML5

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.092/2003 e Decreto Municipal nº 80/2013, torna público os Preços Registrados no Preço Presencial nº 51/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECAPITATIVA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTICATEGORIA DA FROTA MUNICIPAL, com taxa máxima para ME e EPP reduzida de acordo com o Edital, com taxa de reserva de até 25% para ME e EPP, e taxa principal para itens característicos.

Consideram-se registradas as itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
02	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
03	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
04	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
05	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
06	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
07	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
08	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
09	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
10	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
11	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
12	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
13	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
14	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
15	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
16	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
17	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
18	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
19	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
20	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
21	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
22	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
23	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
24	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
25	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
26	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
27	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
28	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
29	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
30	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
31	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
32	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
33	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
34	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
35	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
36	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
37	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
38	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
39	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
40	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
41	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
42	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
43	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
44	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
45	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
46	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
47	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
48	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
49	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
50	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
51	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
52	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
53	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
54	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
55	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
56	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
57	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
58	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
59	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
60	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
61	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
62	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
63	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
64	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
65	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
66	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
67	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
68	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
69	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
70	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
71	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
72	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
73	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
74	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
75	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
76	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
77	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
78	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
79	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
80	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
81	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
82	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
83	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
84	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
85	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
86	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
87	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
88	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
89	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
90	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
91	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
92	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
93	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
94	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
95	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN	01	1.200,00	1.200,00
96	PEÇA PARA VEICULO MULTICATEGORIA: BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO MULTICATEGORIA	UN			